



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE
MANDATO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS, PARÁ**

CONSIDERAÇÃO FINAL – MÁRCIO NEIVA

Márcio Neiva, CPF nº 331.863.831-53, coordenador da equipe de transição prefeito sucessor de Santa Maria das Barreiras, PA, faz registro neste ato das considerações finais do relatório final de transição conforme item 14.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, DAS RESSALVAS E/OU DAS INTERCORRÊNCIAS EVIDENCIADAS DURANTE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO:

Considerando os termos do §3º, do art. 45, da IN n.º 4/2024/TCMPA, a qual preconiza a consolidação e elaboração de forma conjunta, do presente Relatório Final da CATM, é assegurado a cada um dos coordenadores e demais membros, indicados pelos Prefeitos sucessor e sucedidos, apresentarem suas considerações finais, fixando-se, nesta oportunidade, o relato de eventuais intercorrências ou ressalvas ao procedimento finalizado.

Ressalta-se que tais considerações, que serão acostadas ao presente documento em forma de anexos, expressam exclusivamente a análise, avaliações e conclusões individuais de cada grupo de representantes da CATM, sendo, portanto, de responsabilidade única e exclusiva dos subscritores pela veracidade dos elementos ali consignados.

CONSIDERAÇÕES:

1. Transição INEFICAZ, não atendeu a expectativa do Sucessor, e de acordo com o relatório final não atende a expectativa do Ministério Público, e Tribunal de Contas dos Municípios.
2. Recomendo ao Prefeito Sucessor em posse dos relatórios de bens patrimoniais conferidos e com ressalvas dos atuais Secretários seja levado ao Departamento de Patrimônio para análise comparativa entre o apresentado e registrado oficialmente no Balanço Patrimonial. Último Balanço Patrimonial registrado no Tribunal de Contas dos Municípios.
3. Recomendo ao Prefeito Sucessor uma análise detalhada nos processos de contratações dos seguintes convênios com obras em andamento:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

- a. **OBJETO:**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO DISTRITO DE CASA DE TÁBUA, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA, CONFORME PROPOSTA SISMOB Nº 175462560001/24-003 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nota: Processo não autuado, ausência de documentos de autoridades superiores. Não incluído o inteiro teor no Portal de Transparencia do Município, e Portal Geobras TCM/PA; .

- b. Convênio nº 023/2024, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação e o Município, Processo Administrativo nº 0132/2024, Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0001/2024, Contrato nº 0098/2024.

Nota: Processo não autuado, ausência de documentos de autoridades superior, documentos não assinados, ausência de relatório de medições e serviços executados. Não incluído o inteiro teor no Portal de Transparencia do Município, e Portal Geobras TCM/PA

- c. 058/2023 – Governo do Pará, Seduc, Creche Padrão Seduc no Distrito de Casa de Tabua, ausência de relatórios de medições, e pagamentos efetuados. Não incluído o inteiro teor no Portal de Transparencia do Município, e Portal Geobras TCM/PA.

Santa Maria das Barreiras, PA, 05 de fevereiro de 2025

Marcio Neiva
Coordenador Equipe Sucessora